

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 158/2017

ANO

2017

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

134/2017

**EMENTA**

AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR**

EXECUTIVO



**DELIBERAÇÃO FINAL**

A PROVA DO

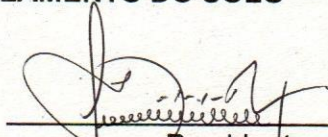


# TRAMITAÇÃO

## Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 14 / 11 / 17

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

## Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

## Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

## Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

## Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 14 / 11 / 2017  APROVADO 14 / 11 / 2017

REJEITADO    /   /   

2ª DISCUSSÃO:    /   /   

APROVADO    /   /   

REJEITADO    /   /   

## Ocorrências:

Urgência Especial: 14 / 11 / 2017

Vista:    /   /   

Adiamento de Discussão:    /   /   

Adiamento de Votação:    /   /   

Retirada:    /   /   

## Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 139 / 2017

Data: 16 / 11 / 2017



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 139/2017**  
**PROJETO DE LEI Nº 134/2017**

“Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º** - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC**

**UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (005)**

Valor do Crédito : R\$ 142.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (006)**

Valor do Crédito : R\$ 36.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (007)**

Valor do Crédito: R\$ 34.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (012)**

Valor do Crédito : R\$ 100.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**04.122.0051.2502.0000 MANUTENÇÃO DIRET. FINANÇAS/CONTAB.**

**3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (015)**

Valor do Crédito : R\$ 43.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**04.122.0051.2516.0000 MANUTENÇÃO DEPTO. JURÍDICO**

**3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (021)**

Valor do Crédito : R\$ 39.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (022)**

Valor do Crédito : R\$ 7.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (023)**

www.camarasantafe.sp.gov.br  
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00  
FR: 04 - Aplicação: 110.000

**04.122.0051.2517.0000 MANUTENÇÃO RH/DEPTO. PESSOAL**  
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (028)

Valor do Crédito : R\$ 7.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçament. (030)

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00  
FR: 04 - Aplicação: 110.000

**04.122.0051.2525.0000 MANUTENÇÃO C.P.C.**

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (034)

Valor do Crédito : R\$ 7.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000

**28.843.0070.0505.0000 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FMPS**

4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgat. (051)

Valor do Crédito : R\$ 4.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO

UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA

**12.122.0052.2520.0000 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA**

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (071)

Valor do Crédito : R\$ 25.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (072)

Valor do Crédito : R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**12.122.0052.2521.0000 MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES**

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (077)

Valor do Crédito : R\$ 42.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (078)

Valor do Crédito : R\$ 500,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**12.122.0052.2522.0000 MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA**

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (082)

Valor do Crédito : R\$ 7.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (083)

Valor do Crédito : R\$ 1.500,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**12.122.0052.2526.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL**

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (089)

Valor do Crédito : R\$ 27.000,00

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.02 CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES**  
**12.363.0053.2507.0000 MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES**

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (096)

Valor do Crédito : R\$ 45.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (097)

Valor do Crédito : R\$ 13.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.03 CURSO DE PEDAGOGIA**

**12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (102)

Valor do Crédito : R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçament. (104)

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

FR: 04 - Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (109)

Valor do Crédito : R\$ 85.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçament. (111)

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

FR: 04 - Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA**

**12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA**

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (116)

Valor do Crédito : R\$ 157.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçament. (118)

Valor do Crédito: R\$ 34.000,00

FR: 04 - Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE MATEMÁTICA**

**12.364.0058.2509.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE MATEMÁTICA**

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (138)

Valor do Crédito : R\$ 9.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA**

**12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA**

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (145)

Valor do Crédito : R\$ 175.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (146)

[www.camarasantasafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantasafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor do Crédito : R\$ 8.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

**12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE ODONTOLOGIA**  
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (152)  
Valor do Crédito : R\$ 15.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**12.364.0061.2513.0000 MANUTENÇÃO CURTISO DE SERVIÇO SOCIAL**  
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (159)  
Valor do Crédito : R\$ 8.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001  
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçament. (161)  
Valor do Crédito: R\$ 6.000,00  
FR: 04 - Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**  
**12.364.0062.2514.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. EMPRESAS**  
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (166)  
Valor do Crédito : R\$ 49.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE DIREITO**  
**12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO**  
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (173)  
Valor do Crédito : R\$ 24.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.13 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO**  
**12.364.0064.2510.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO**  
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (180)  
Valor do Crédito : R\$ 3.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**  
**12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**  
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (188)  
Valor do Crédito : R\$ 175.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE NUTRIÇÃO**  
**12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO**  
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (196)  
Valor do Crédito : R\$ 38.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.17 CURSO DE PSICOLOGIA**  
**12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA**  
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (204)

[www.camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor do Crédito : R\$ 25.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001  
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (205)  
Valor do Crédito : R\$ 2.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.19 CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS  
12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS  
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (212)  
Valor do Crédito : R\$ 87.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.20 CURSO SUP. DE ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA  
12.364.0080.2535.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T. PROC. DADOS  
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (220)  
Valor do Crédito : R\$ 9.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.22 CURSO SUP.TEC. GESTÃO AMBIENTAL  
12.364.0082.2537.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T. GEST.AMBIENTAL  
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (228)  
Valor do Crédito : R\$ 5.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.23 CURSO S.TC.SUCRO-ALCOOLEIRO  
12.364.0083.2538.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.TC.SUCRO-ALCOOLEIRO  
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (236)  
Valor do Crédito : R\$ 4.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.24 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL  
12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL  
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (244)  
Valor do Crédito : R\$ 14.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001  
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (245)  
Valor do Crédito : R\$ 8.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.26 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA  
12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENG.AGRONOMICA  
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (260)  
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor:

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC.  
UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
04.122.0051.1502.0000 AQUIS. MÓVEIS EQUIP./DIR. ADMINISTRATIVA  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (001)  
Valor da anulação: R\$ 1.800,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000

04.122.0051.2501.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
3.3.90.30.00 Material de Consumo (009)  
Valor da anulação: R\$ 54.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita (010)  
Valor da anulação: R\$ 3.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Física (011)  
Valor da anulação: R\$ 30.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000  
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores (014)  
Valor da anulação: R\$ 5.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000  
3.3.91.97.00 Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPP (268)  
Valor da anulação : R\$ 143.142,54  
FR: 04 - Aplicação: 110.000  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações (040)  
Valor da anulação: R\$ 25.500,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (269)  
Valor da anulação: R\$ 2.500,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000  
4.5.90.61.00 Aquisição de Móveis (041)  
Valor da anulação: R\$ 7.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000

04.122.0051.2502.0000 MANUTENÇÃO DIRET. FINANÇA/CONTABILIDADE  
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçament. (017)  
Valor da anulação: R\$ 10.000,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000

04.122.0051.2516.0000 MANUTENÇÃO DEPTO. SUPERIOR  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita (026)  
Valor da anulação: R\$ 1.500,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000

04.122.0051.2517.0000 MANUTENÇÃO RH/DEPTO. PESSOAL  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita (032)  
Valor da anulação: R\$ 1.300,00  
FR: 04 - aplicação: 110.000

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: camarasantafe@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**04.122.0051.2525.0000 MANUTENÇÃO C. P. D.**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (035)

Valor da anulação : R\$ 8.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (036)

Valor da anulação : R\$ 2.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.30.00 Material de Consumo (037)

Valor da anulação: R\$ 2.000,00

FR: 04 – aplicação:110.000

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita (038)

Valor da anulação: R\$ 500,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**04.122.0069.2532.0000 MANUTENÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS**

3.3.90.30.00 Material de Consumo (042)

Valor da anulação: R\$ 4.000,00

FR: 04 – aplicação:110.000

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Física (043)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (044)

Valor da anulação: R\$ 1.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**28.843.0070.0501.0000 PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais (047)

Valor da anulação: R\$ 25.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**28.843.0070.0502.0000 AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO/INSS**

4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgat. (049)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.01.02 DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**08.244.0067.2503.0000 MANUTENÇÃO UNIDADE DA TERCEIRA IDADE**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (052)

Valor da anulação: R\$ 38.000,00

FR: 04 – aplicação: 510.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (053)

Valor da anulação : R\$ 7.000,00

FR: 04 - aplicação: 510.000

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita (057)

Valor da anulação : R\$ 1.300,00

FR: 04 - aplicação: 510.000

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Física (058)

Valor da anulação : R\$ 11.000,00

FR: 04 - aplicação: 510.000

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

08.244.0067.2519.0000 COORD. NABUT. PROJETO RENASCER  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita (065)  
Valor da anulação : R\$ 3.400,00  
FR: 04 - aplicação: 510.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO  
UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA  
12.122.0052.2520.0000 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA  
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçament. (073)  
Valor da anulação : R\$ 8.000,00  
FR: 04 - Aplicação: 200.001  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (070)  
Valor da anulação : R\$ 5.000,00  
FR: 04 - Aplicação: 200.001

12.122.0052.2522.0000  
MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA  
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçament. (084)  
Valor da anulação : R\$ 10.000,00  
FR: 04 - Aplicação: 200.001  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita (087)  
Valor da anulação : R\$ 24.700,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001  
3.3.91.97.00 Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPP (270)  
Valor da anulação : R\$ 806.857,46  
FR: 04 - aplicação: 200.001

12.122.0052.2526.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita (093)  
Valor da anulação : R\$ 7.900,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (068)  
Valor da anulação : R\$ 500,00  
FR: 04 - Aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.02 CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES  
12.363.0053.2507.0000 MANUTENÇÃO DO CURSOS TECNICOS  
PROFISSIONALIZANTES  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (101)  
Valor da anulação: R\$ 1.500,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUC. FÍSICA  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Física (113)  
Valor da anulação: R\$ 5.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (108)  
Valor da anulação : R\$ 31.800,00  
FR: 04 - Aplicação: 200.001

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA**

**12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**

3.3.90.30.00 Material de Consumo (119)

Valor da anulação: R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Física (120)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (115)

Valor da anulação : R\$ 3.000,00

FR: 04 - Aplicação: 200.001

**12.364.0056.2523.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE FISIOTERAPIA**

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçament. (124)

Valor da anulação : R\$ 5.000,00

FR: 04 - Aplicação: 200.001

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita (126)

Valor da anulação: R\$ 6.400,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Física (127)

Valor da anulação: R\$ 4.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE LETRAS**

**12.364.0057.2508.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE LETRAS**

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (132)

Valor da anulação : R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçament. (133)

Valor da anulação : R\$ 2.000,00

FR: 04 - Aplicação: 200.001

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Física (135)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE MATEMÁTICA**

**12.364.0058.2509.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA**

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçament. (140)

Valor da anulação : R\$ 3.000,00

FR: 04 - Aplicação: 200.001

3.3.90.30.00 Material de Consumo (141)

Valor da anulação: R\$ 3.500,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Física (142)

Valor da anulação: R\$ 8.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (137)

Valor da anulação : R\$ 500,00

FR: 04 - Aplicação: 200.001

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE/E: 05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA  
12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA  
3.3.90.30.00 Material de Consumo (148)  
Valor da anulação: R\$ 62.500,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Física (149)  
Valor da anulação: R\$ 7.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (144)  
Valor da anulação : R\$ 44.900,00  
FR: 04 - Aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE ADMINISATRAÇÃO D EMPRESA  
12.364.0062.2514.0000 MANUTRENÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA  
3.3.90.30.00 Material de Consumo (169)  
Valor da anulação: R\$ 2.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE DIREITO  
12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO  
3.3.90.30.00 Material de Consumo (176)  
Valor da anulação: R\$ 3.500,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (178)  
Valor da anulação: R\$ 3.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (172)  
Valor da anulação : R\$ 4.500,00  
FR: 04 - Aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.13 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO /POS GRADUAÇÃO  
12.364.0064.2510.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE POS GRADUAÇÃO  
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçament. (182)  
Valor da anulação : R\$ 4.000,00  
FR: 04 - Aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO  
12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (187)  
Valor da anulação : R\$ 1.000,00  
FR: 04 - Aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE NUTRIÇÃO  
12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO  
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (197)  
Valor da anulação : R\$ 6.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (195)  
Valor da anulação : R\$ 900,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: camarasantafe@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

FR: 04 - Aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.17 CURSO DE PSICOLOGIA

12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçament. (206)

Valor da anulação : R\$ 14.000,00

FR: 04 - Aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (209)

Valor da anulação: R\$ 9.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.20 CURSO SUP.TEC.PROCESSAMENTO DE DADOS

12.364.0080.2535.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE S.T.PROC.DADOS

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (219)

Valor da anulação : R\$ 800,00

FR: 04 - Aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.24 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçament. (246)

Valor da anulação : R\$ 6.000,00

FR: 04 - Aplicação: 200.001

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (243)

Valor da anulação : R\$ 2.800,00

FR: 04 - Aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.26 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (259)

Valor da anulação : R\$ 9.500,00

FR: 04 - Aplicação: 200.001

Art. 3º.- Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
16 de novembro de 2017

  
MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA  
PRESIDENTE

  
ANICETO FACIONE  
VICE-PRESIDENTE

  
JOÃO RENATO FERRAZ  
1º SECRETÁRIO

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



Mensagem nº 138/2017

Santa Fé do Sul, 10 de novembro de 2017.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

A abertura de crédito adicional suplementar, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes à folha de pagamento e conta de energia.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.



**Ademir Maschio**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**Marcelo Alessandro Favaleça**

Presidente da Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.





PROJETO DE LEI Nº

**134/2017**

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura –FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Adermir Maschio**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC**

**UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (005)

Valor do Crédito : R\$ 142.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (006)

Valor do Crédito : R\$ 36.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (007)

Valor do Crédito: R\$ 34.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (012)

Valor do Crédito : R\$ 100.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**04.122.0051.2502.0000 MANUTENÇÃO DIRET. FINANÇAS/CONTAB.**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (015)

Valor do Crédito : R\$ 43.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**04.122.0051.2516.0000 MANUTENÇÃO DEPTO. JURÍDICO**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (021)

Valor do Crédito : R\$ 39.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (022)

Valor do Crédito : R\$ 7.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (023)

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000





**04.122.0051.2517.0000 MANUTENÇÃO RH/DEPTO. PESSOAL**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (028)

Valor do Crédito : R\$ 7.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (030)

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

**04.122.0051.2525.0000 MANUTENÇÃO C.P.C.**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (034)

Valor do Crédito : R\$ 7.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**28.843.0070.0505.0000 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FMPS**

4.6.91.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgat. (051)

Valor do Crédito : R\$ 4.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

**UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO**

**UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA**

**12.122.0052.2520.0000 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (071)

Valor do Crédito : R\$ 25.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (072)

Valor do Crédito : R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**12.122.0052.2521.0000 MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (077)

Valor do Crédito : R\$ 42.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (078)

Valor do Crédito : R\$ 500,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**12.122.0052.2522.0000 MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (082)

Valor do Crédito : R\$ 7.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (083)

Valor do Crédito : R\$ 1.500,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**12.122.0052.2526.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (089)

Valor do Crédito : R\$ 27.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001





**UNIDADE/E: 05.02.02 CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES**

**12.363.0053.2507.0000 MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (096)

Valor do Crédito : R\$ 45.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (097)

Valor do Crédito : R\$ 13.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.03 CURSO DE PEDAGOGIA**

**12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (102)

Valor do Crédito : R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (104)

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (109)

Valor do Crédito : R\$ 85.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (111)

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA**

**12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (116)

Valor do Crédito : R\$ 157.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (118)

Valor do Crédito: R\$ 34.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE MATEMÁTICA**

**12.364.0058.2509.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE MATEMÁTICA**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (138)

Valor do Crédito : R\$ 9.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E 05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA**

**12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (145)

Valor do Crédito : R\$ 175.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (146)

Valor do Crédito : R\$ 8.000,00





FR: 04 - aplicação: 200.001

**12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE ODONTOLOGIA**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (152)

Valor do Crédito : R\$ 15.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**12.364.0061.2513.0000 MANUTENÇÃO CURTISO DE SERVIÇO SOCIAL**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (159)

Valor do Crédito : R\$ 8.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (161)

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

**12.364.0062.2514.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. EMPRESAS**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (166)

Valor do Crédito : R\$ 49.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE DIREITO**

**12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (173)

Valor do Crédito : R\$ 24.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.13 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO**

**12.364.0064.2510.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (180)

Valor do Crédito : R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**

**12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (188)

Valor do Crédito : R\$ 175.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE NUTRIÇÃO**

**12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (196)

Valor do Crédito : R\$ 38.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.17 CURSO DE PSICOLOGIA**

**12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (204)





Valor do Crédito : R\$ 25.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (205)  
Valor do Crédito : R\$ 2.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.19 CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS**  
**12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS**  
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (212)  
Valor do Crédito : R\$ 87.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.20 CURSO SUP. DE ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA**  
**12.364.0080.2535.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T. PROC. DADOS**  
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (220)  
Valor do Crédito : R\$ 9.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.22 CURSO SUP.TEC. GESTÃO AMBIENTAL**  
**12.364.0082.2537.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T. GEST.AMBIENTAL**  
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (228)  
Valor do Crédito : R\$ 5.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.23 CURSO S.TC.SUCRO-ALCOOLEIRO**  
**12.364.0083.2538.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.TC.SUCRO-ALCOOLEIRO**  
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (236)  
Valor do Crédito : R\$ 4.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.24 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**  
**12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**  
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (244)  
Valor do Crédito : R\$ 14.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (245)  
Valor do Crédito : R\$ 8.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.26 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**  
**12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENG.AGRONOMICA**  
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (260)  
Valor do Crédito : R\$ 3.000,00  
FR: 04 - aplicação: 200.001

**Art. 2º** - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor:





**ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC.**

**UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.1502.0000 AQUIS. MÓVEIS EQUIP./DIR. ADMINISTRATIVA**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (001)

Valor da anulação: R\$ 1.800,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**04.122.0051.2501.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

3.3.90.30.00 Material de Consumo (009)

Valor da anulação: R\$ 54.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita (010)

Valor da anulação: R\$ 3.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Física (011)

Valor da anulação: R\$ 30.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores (014)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

3.3.91.97.00 Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPP (268)

Valor da anulação : R\$ 143.142,54

FR: 04 – Aplicação: 110.000

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (040)

Valor da anulação: R\$ 25.500,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (269)

Valor da anulação: R\$ 2.500,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

4.5.90.61.00 Aquisição de Móveis (041)

Valor da anulação: R\$ 7.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**04.122.0051.2502.0000 MANUTENÇÃO DIRET. FINANÇA/CONTABILIDADE**

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (017)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**04.122.0051.2516.0000 MANUTENÇÃO DEPTO. SUPERIOR**

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita (026)

Valor da anulação: R\$ 1.500,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**04.122.0051.2517.0000 MANUTENÇÃO RH/DEPTO. PESSOAL**

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita (032)

Valor da anulação: R\$ 1.300,00

FR: 04 – aplicação: 110.000





**04.122.0051.2525.0000 MANUTENÇÃO C. P. D.**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (035)

Valor da anulação : R\$ 8.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (036)

Valor da anulação : R\$ 2.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.30.00 Material de Consumo (037)

Valor da anulação: R\$ 2.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita (038)

Valor da anulação: R\$ 500,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**04.122.0069.2532.0000 MANUTENÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS**

3.3.90.30.00 Material de Consumo (042)

Valor da anulação: R\$ 4.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Física (043)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (044)

Valor da anulação: R\$ 1.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**28.843.0070.0501.0000 PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais (047)

Valor da anulação: R\$ 25.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**28.843.0070.0502.0000 AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO/INSS**

4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgat. (049)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

**UNIDADE/E: 05.01.02 DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**08.244.0067.2503.0000 MANUTENÇÃO UNIDADE DA TERCEIRA IDADE**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (052)

Valor da anulação: R\$ 38.000,00

FR: 04 – aplicação: 510.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (053)

Valor da anulação : R\$ 7.000,00

FR: 04 - aplicação: 510.000

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita (057)

Valor da anulação : R\$ 1.300,00

FR: 04 - aplicação: 510.000

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Física (058)

Valor da anulação : R\$ 11.000,00

FR: 04 - aplicação: 510.000





**08.244.0067.2519.0000 COORD. NABUT. PROJETO RENASCER**

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita (065)

Valor da anulação : R\$ 3.400,00

FR: 04 - aplicação: 510.000

**UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO**

**UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA**

**12.122.0052.2520.0000 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA**

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (073)

Valor da anulação : R\$ 8.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (070)

Valor da anulação : R\$ 5.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**12.122.0052.2522.0000**

**MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA**

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (084)

Valor da anulação : R\$ 10.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita (087)

Valor da anulação : R\$ 24.700,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.91.97.00 Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPP (270)

Valor da anulação : R\$ 806.857,46

FR: 04 - aplicação: 200.001

**12.122.0052.2526.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL**

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita (093)

Valor da anulação : R\$ 7.900,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (068)

Valor da anulação : R\$ 500,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.02 CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES**

**12.363.0053.2507.0000 MANUTENÇÃO DO CURSOS TÉCNICOS**

**PROFISSIONALIZANTES**

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (101)

Valor da anulação: R\$ 1.500,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUC. FÍSICA**

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Física (113)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (108)

Valor da anulação : R\$ 31.800,00





FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA**

**12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**

3.3.90.30.00 Material de Consumo (119)

Valor da anulação: R\$ 1.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Física (120)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (115)

Valor da anulação : R\$ 3.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**12.364.0056.2523.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE FISIOTERAPIA**

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (124)

Valor da anulação : R\$ 5.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita (126)

Valor da anulação: R\$ 6.400,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Física (127)

Valor da anulação: R\$ 4.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE LETRAS**

**12.364.0057.2508.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE LETRAS**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (132)

Valor da anulação : R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (133)

Valor da anulação : R\$ 2.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Física (135)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE MATEMÁTICA**

**12.364.0058.2509.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA**

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (140)

Valor da anulação : R\$ 3.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

3.3.90.30.00 Material de Consumo (141)

Valor da anulação: R\$ 3.500,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Física (142)

Valor da anulação: R\$ 8.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001





4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (137)  
Valor da anulação : R\$ 500,00  
FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA**  
**12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA**

3.3.90.30.00 Material de Consumo (148)

Valor da anulação: R\$ 62.500,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Física (149)

Valor da anulação: R\$ 7.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (144)

Valor da anulação : R\$ 44.900,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE ADMINISATRAÇÃO D EMPRESA**  
**12.364.0062.2514.0000 MANUTRENÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA**

3.3.90.30.00 Material de Consumo (169)

Valor da anulação: R\$ 2.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE DIREITO**  
**12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

3.3.90.30.00 Material de Consumo (176)

Valor da anulação: R\$ 3.500,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (178)

Valor da anulação: R\$ 3.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (172)

Valor da anulação : R\$ 4.500,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.13 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO /POS GRADUAÇÃO**  
**12.364.0064.2510.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE POS GRADUAÇÃO**

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (182)

Valor da anulação : R\$ 4.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**  
**12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (187)

Valor da anulação : R\$ 1.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE NUTRIÇÃO**  
**12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO**





3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (197)

Valor da anulação : R\$ 6.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (195)

Valor da anulação : R\$ 900,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.17 CURSO DE PSICOLOGIA**

**12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA**

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (206)

Valor da anulação : R\$ 14.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (209)

Valor da anulação: R\$ 9.000,00

FR: 04 – aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.20 CURSO SUP.TEC.PROCESSAMENTO DE DADOS**

**12.364.0080.2535.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE S.T.PROC.DADOS**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (219)

Valor da anulação : R\$ 800,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.24 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

**12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra-Orçament. (246)

Valor da anulação : R\$ 6.000,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (243)

Valor da anulação : R\$ 2.800,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

**UNIDADE/E: 05.02.26 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**

**12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (259)

Valor da anulação : R\$ 9.500,00

FR: 04 – Aplicação: 200.001

Art. 3º.- Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de novembro de 2017

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
APROVADO  
em Sessão de**

14 / 11 / 2017

  
Ademir Maschio  
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

**urgência especial**

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº. 134/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, cuja ementa é a seguinte: **"AUTORIZA A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JUSTIFICATIVA:**

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
14 de novembro de 2017

**Vereador JOÃO RENATO FERRAZ**  
Presidente da Comissão

**Vereador ANICETO FACIONE**  
Relator

**Vereador EVANDRO MURA**  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
14 / 11 / 2017

a: urgência

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



Processo nº 158/2017

PROJETO DE LEI Nº 134/2017.

**Ementa:** "AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Autor:** Executivo Municipal

## **PARECER**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2017.

a) vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**  
Presidente da Comissão

a) vereador **ANICETO FACIONE**  
Relator

a) vereador **EVANDRO MURA**  
Membro

a: justiça



Processo nº 158/2017

PROJETO DE LEI Nº 134/2017.

**Ementa:** "AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."


**Autor:** Executivo Municipal

## PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2017.

  
a) vereador **ANICETO FACIONE**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS**  
Relator

  
a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**  
Membro

a: finanças